



2801, de 25 de maio de 2011.

**INCLUI ATIVIDADE NAS LEIS
MUNICIPAIS Nº 2612/2009 –
PLURIANUAL, Nº 2734/2010 – LDO; E
Nº 2753/2010 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de atividade nas Leis Municipais nº 2612/2009 – PLURIANUAL; nº 2734/2010 – LDO; e nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1003.2267 Manutenção do Programa SAMU/Recursos Federais

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

33.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 90.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência com recursos vinculados do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação de recurso vinculado ao SAMU do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____